

## Por que estar entre as 500 empresas do Piloto? Quais são as vantagens?

- ▶ Estar entre as 500 do Piloto significa participar ativamente da construção e validação do novo modelo tributário brasileiro. Os *“first movers”* terão acesso antecipado às soluções tecnológicas da CBS, podendo testar, sugerir melhorias e se preparar com mais segurança para a transição definitiva. Terão contato direto com a RFB e o Serpro, influenciando ajustes operacionais e garantindo que seus sistemas estejam prontos antes da obrigatoriedade legal. Resumindo:
  - ▶ **Antecipar** eventuais inconsistências sistêmicas relacionadas à CBS;
  - ▶ **Contribuir** com *feedbacks* para o desenvolvimento das soluções tecnológicas;
  - ▶ Participar de **reuniões técnicas** com representantes do Governo, apresentando sugestões e esclarecendo dúvidas sobre a implementação da Reforma;
  - ▶ Obter maior **segurança e previsibilidade** para a transição a partir de 2027;
  - ▶ **Reducir riscos** na transição para o novo modelo tributário;
  - ▶ Ter **reconhecimento institucional** com conformidade e inovação tributária.



## O que é o Piloto e quais são seus objetivos?



- ▶ O Projeto Piloto da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC) foi instituído pela Portaria RFB Nº 549, de 13 de junho de 2025, como um **ambiente de testes** relacionados aos sistemas e processos desenvolvidos para a **Contribuição sobre Bens e Serviços** (CBS).
- ▶ A iniciativa visa testar, validar e aprimorar as soluções tecnológicas à CBS, além de **incentivar empresas a se adequarem antecipadamente à sua implementação**.

## Quem é elegível?



Para participar do Piloto, a empresa deverá atender ao menos um desses requisitos:

- ▶ **Relacionamento prévio com a RFB:** participar do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia), com Termo de Cooperação assinado ou das homologações do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);
- ▶ **Indicação:** ter sido indicada (i) pelo Pré-Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); (ii) por entidades representativas do setor de Tecnologia (fornecedoras de software); ou (iii) por entidades representativas de segmentos econômicos ou portes empresariais (confederações, associações setoriais e conselhos profissionais).

**Em 27/06/2025, foi divulgada a lista das 50 empresas selecionadas ao Piloto que têm relacionamento prévio com a RFB. O envio dos convites às outras empresas será de forma gradual, ao longo dos meses, de acordo com o avanço dos testes.**

## Quais são os prazos?



- ▶ **27/06/2025** - Divulgação da lista das 50 empresas que aderiram ao Projeto Piloto.
- ▶ **01/07/2025** - Início do Piloto com o 1º grupo de empresas.
- ▶ **31/12/2026** - Encerramento do Piloto.

**Saiba mais sobre o que a EY tem desenvolvido sobre a Reforma Tributária.**